

PORTARIA Nº 18.826, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

“Determina reabilitação de função no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que a servidora pública municipal Cleuza Souza de Castro, foi encaminhada ao programa de Reabilitação Profissional do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social pela Previdência Social;

Considerando que o Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, manifestou-se com relação a reabilitação profissional, a favor pela existência de respaldo legal em cumprimento ao art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e ao art. 40 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º - Reabilitar, a servidora pública municipal **Cleuza Souza de Castro**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.713.773-2, matrícula funcional nº 4618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, sob a égide do regime jurídico Estatutário, para as funções de seu cargo, com restrições a atividades que exijam esforço físico e movimentos acima de 45º com o membro superior esquerdo, não podendo pegar peso.

Parágrafo Único – A reabilitação de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

